



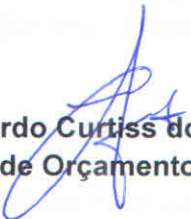
PORTARIA DOF Nº 054, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O **Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos**, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcílio Andrade Pedrosa**, SIAPE 0.418.650, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 035/2019, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **ITA INSTALADORA TECNOLOGIA EM ALARMES LTDA. ME**, CNPJ nº 04.330.324/0001-49, Processo UFOP nº 23109.200862/2019-46, que tem como objetivo a prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas de monitoramento eletrônico no escritório da UFOP em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.


Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças

Publicado no Boletim
Administrativo nº 37

Em 16 / 08 / 2019